



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE

EDITAL N.º 26/2019/PNA/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2019

2ª CHAMADA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL 2019/2

ATENÇÃO!

Os candidatos convocados deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico www.porto.io.edu.br, no período de 29 a 31 de julho de 2019, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula. A matrícula será nos dias 30 e 31 de julho de 2019 das 8h às 17h, na Coordenação de Registros Escolares – CORES, munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de pré-matrícula;
- b) Uma foto recente 3x4cm;
- c) Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];
- d) Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];
- e) CPF;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2015, serão aceitas as declarações de conclusão). Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];
- g) Histórico Escolar do Ensino médio [original e cópia];
- h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];
- i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];
- j) Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];
- k) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- l) Na falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

- m) O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- n) O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- o) O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.
- p) Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- q) É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO

Inscrição	Nome	Curso
31	MÁRCIA PASSOS DA SILVA	Técnico em informática
32	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em informática
33	GUSTAVO ANDRADE CÔRTEZ	Técnico em informática
34	THAÍS ROSENDO DIAS	Técnico em informática
35	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Técnico em informática
36	AMANDA LETICIA RIBEIRO DOS REIS	Técnico em informática
37	KEYTIANE FERREIRA DE MORAIS	Técnico em informática
38	LUDIMILA FERREIRA RAMOS	Técnico em informática
39	MARILIA GABRIELLA PEREIRA LIMA	Técnico em informática
40	RANGEL RODRIGUES	Técnico em informática
41	ALESSANDRA ARAUJO FRANCISCO	Técnico em informática
42	DANIELA MENDES DA SILVA MATOS	Técnico em informática



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 29/07/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739150** e o código CRC **F014711D**.



CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.018149/2019-67

SEI nº 0739150